



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROBIOTEC

Rod. Gov. Jorge Lacerda, 3201 Jardim das Avenidas
CEP: 88.906-072
ARARANGUÁ - SC
E-mail: probiotec.ufsc@gmail.com

ANEXO II: DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO GRUPO FAMILIAR

Eu, _____, estado civil:
_____, CPF n.º _____, RG n.º _____, UF: _____, declaro,
para fins de comprovação do Cadastro PRAE, que POSSUO OS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E/OU DE
DIREITO, tanto pessoais quanto relativos ao meu grupo familiar: (preencher de acordo com a
tabela da página 2)

Código	Descrição	Valor em R\$ *

*Nos casos de imóveis escriturados, colocar o valor venal destes; para veículos automotores, colocar o valor da Tabela FIPE.

Data: ____/____/____. _____ Assinatura do declarante

Observação

Ao assinar este documento, esteja ciente de que, de acordo com o Código Penal brasileiro, constituem crimes:

- **Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o documento é particular.**

- **Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.**